

Paper

**Segurança e saúde no trabalho em Portugal:
um lugar na história e a história de um lugar**

***Health and safety at work in Portugal: a place in
history and the history of a place***

Hernâni Veloso Neto

Recommended Referentiation

Neto, Hernâni Veloso (2011), Segurança e saúde no trabalho em Portugal: um lugar na história e a história de um lugar, *International Journal on Working Conditions (RICOT Journal)*, No. 2, Porto: IS-FLUP, pp. 71-90.

Publicação editada pela RICOT (Rede de Investigação sobre Condições de Trabalho)
Instituto de Sociologia da Universidade do Porto

Publication edited by RICOT (Working Conditions Research Network)
Institute of Sociology, University of Porto

Segurança e saúde no trabalho em Portugal: um lugar na história e a história de um lugar¹

Health and safety at work in Portugal: a place in history and the history of a place

Hernâni Veloso Neto²

Resumo

O enfoque sistémico perfilhado pela segurança e saúde no trabalho nas organizações contemporâneas configura-se como um sinal da transformação dos modelos sociais e organizacionais de gestão do trabalho e da forma como as sociedades começaram a perceber esta área. A segurança e saúde no trabalho surge como um fenómeno que decorre da história do trabalho, principalmente do lado negro dessa história. Ou seja, não se firmou como um pressuposto inicial, mas como uma necessidade social que foi emergindo devido aos confrangimentos que o exercício ocupacional acarretou para o bem-estar do ser humano. Percorrer essa evolução é o principal intuito do presente artigo. Tentar-se-á demarcar os compassos evolutivos da segurança e saúde no trabalho nas sociedades ocidentais, enquadrando a construção histórica da realidade portuguesa neste domínio.

Palavras-chave: segurança e saúde no trabalho, Portugal, emergência, história.

Abstract

The systemic approach espoused by the safety and health at work in contemporary organizations is configured as a sign of the transformation of social and organizational models of work management and the way how societies began to perceive this area. Health and safety at work emerged as a phenomenon that stems from the work history, especially of the dark side of that history. That is, does not stand as an initial assumption, but as a social need that was emerging due to ailments that this occupational exercise brought to the individual wellbeing. Browse this evolution is the main purpose of this article. We will try to demarcate the evolutionary compasses of health and safety at work in Western societies, framing the historical construction of the Portuguese reality in this domain.

Keywords: health and safety at work, Portugal, emergence, history.

¹ Este texto decorre dos trabalhos de investigação desenvolvidos no âmbito do doutoramento em sociologia realizado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto. A investigação contou com o financiamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (SFRH/BD/44657/2008).

² Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, Portugal. E-mail: hneto@letras.up.pt. Texto escrito conforme o novo acordo ortográfico.

1. Introdução

A revolução industrial tem sido o foco da análise histórica da emergência das preocupações com as condições de trabalho, num plano geral, e com a segurança e saúde no trabalho (SST), num plano mais específico. No entanto, diversas/os autoras/es, como por exemplo Correia (1997), Carvalho (2005) ou Neto (2007), têm demonstrado que existiram, desde a antiguidade, agentes sociais preocupados com as condições em que eram realizadas as atividades produtivas. Na base da emergência das primeiras preocupações com a SST está a invenção do trabalho enquanto atividade através da qual o ser humano procurava satisfazer algumas das suas necessidades de vida e através da qual o mesmo ser humano pagava o tributo, em forma de acidentes, enfermidades e mortes, pelo esforço e pela utilização dos equipamentos necessários à sua realização (exemplo: ferramentas de pedra, máquinas a vapor, máquinas elétricas).

“O trabalho, nas suas características físicas e nas suas descrições linguísticas, é construído socialmente: não há qualquer coisa permanente ou objetiva chamada trabalho” (Grint, 2002:23), existem aspetos das atividades sociais que o ser humano constrói. O trabalho e toda a organização social são claros exemplos dessa situação. Como é uma construção social, compreende-se porque é entendido como um valor modal que assume uma grande diversidade de representações e significados. Segundo Freire (1997 e 2002), é uma realidade evidente, mas de insatisfatória definição formal. O facto de ser uma variável proteiforme, “pela diversidade de entendimentos que suscita, pela maneira como se apresenta aos agentes consoante a localização destes na estrutura social, pelas evoluções que tem sofrido ao longo do tempo” (Freire, 1997:12), configura-se “como algo abstrato, fugidio e ilusório” (idem). Contudo, não pode deixar de ser configurado no quotidiano social, dada a sua importância para a sobrevivência e desenvolvimento das sociedades.

Independentemente do desígnio que granjeie, é, e será sempre, considerado como o fundamento do risco profissional, daí que se possa compreender porque Pierre Jaccard (1970) o refere, simultaneamente, como um símbolo de satisfação e de tormento. Símbolo de satisfação porque contribui para o cumprimento de algumas das principais necessidades do ser humano (alimentação, realização pessoal, etc.), tal como referia Maslow (1943 e 2004). Símbolo de tormento “pela sua própria natureza” (Jaccard, 1970:18), já que “implica um esforço, uma tensão, um constrangimento que, em certas condições, pode ir até ao sofrimento. As velhas palavras *besogne* (trabalho), que vem de *besoin* (necessidade), e *labor* – em latim, *labare* queria dizer cambalear, sob uma carga muito pesada e *laborare* significava penar, fazer esforço –, exprimiam bem essa ideia de constrangimento, de sofrimento imposto” (idem).

Apesar de João Rolo referir que os sentimentos da necessidade de saúde e segurança sempre estiveram presentes no espírito de todos os seres humanos, “independentemente da sua origem, cultura, raça ou religião” (1999:11), não se pode dizer que as preocupações com as condições de segurança e saúde tenham sido um aspeto visível da história do trabalho. O recurso ao sentido etimológico da palavra acaba por evidenciar que, em grande parte da história da humanidade, ou pelo menos para grande parte dos agentes dessa narração, trabalho representava, essencialmente, esforço, sacrifício e sofrimento. Esta circunstância também pode ajudar a explicar o porquê das exigências de SST terem sido negligenciadas durante grande parte da história social do trabalho, na medida em que prevalecia uma certa naturalização desse misto de satisfação e sofrimento.

A SST surge como um fenómeno que decorre da história do trabalho, principalmente do lado negro dessa história. Ou seja, não se firmou como um pressuposto inicial, mas como uma necessidade social que foi emergindo devido aos confrangimentos que o exercício ocupacional acarretou para o bem-estar do ser humano. Percorrer essa evolução é o principal intuito do presente artigo. O enfoque sistémico perfilhado pelos domínios da SST nas organizações contemporâneas é um sinal da

transformação dos modelos sociais e organizacionais de gestão do trabalho e da forma como as sociedades começaram a perceber a SST. A demarcação desses compassos evolutivos nas sociedades ocidentais, enquadrando a construção histórica da realidade portuguesa neste domínio, será o fio condutor da análise realizada. No ponto 2 serão caracterizados o quadro analítico e a estruturação preparada para nortear a especificação deste processo de conquista social de um “lugar” na história das sociedades ocidentais, em geral, e da sociedade portuguesa, mais em particular.

Essa caracterização permitirá uma base de ancoragem importante para o roteiro de aprendizagem e de aperfeiçoamento histórico que se apresenta no ponto 3, bem como facilitará a apreensão dos contributos de cada momento para o cenário mais favorável à segurança e saúde das/os trabalhadoras/es que se verifica na atualidade. Para concluir a reflexão será efetuada uma síntese indicativa dos principais vetores que permitiram um enquadramento contemporâneo tão propício em termos técnicos, científicos, legislativo e organizacional, perspetivando alguns trilhos de pesquisa para o futuro.

2. Definição do quadro analítico

“O trabalho é uma invenção histórica” (Lallement, 2007:14), na medida em que corresponde a uma atividade deliberadamente concebida pelo ser humano, consistindo na produção de um bem, na prestação de um serviço ou no exercício de uma função, através de dois tipos de mediações, uma de natureza técnica e outra de natureza organizacional, com vista à obtenção de resultados que possuam, simultaneamente, utilidade social e valor económico (Freire, 1997). Como foi concebido para satisfazer as necessidades dos seres humanos e das sociedades em que se encontram, o trabalho surgiu estreitamente articulado com os traços fundamentais da estrutura e da dinâmica social de cada sociedade, integrando valorizações e representações diversas consoante a formação e o *locus* social em causa (idem).

Enquanto invenção histórica impôs-se na consciência ocidental moderna, segundo Lallement (2007), por via de dois processos: um decorrente da ação humana sobre a natureza a fim de extrair os meios de subsistência e de conforto e o outro decorrente das relações interpessoais que colocaram os seres humanos em situação de concorrência e cooperação. Esta invenção humana tinha implícito que a sua significação fosse mudando com o tempo e consoante as sociedades, já que as diferentes pessoas e grupos sociais não possuem o mesmo quadro referencial de representação do social. Diferentes épocas sociais têm implicado diferentes representações e papéis sociais do trabalho.

Lallement (2007) refere que a noção e forma contemporânea do trabalho não surgiram antes do século XVIII, apenas se instituíram a partir do momento em que a manufatura começou a impor a sua força. Castel (1995) também indica que se deve traçar uma linha de demarcação entre a era industrial e a era pré-industrial, dada a representação social do trabalho. O autor referia que nas sociedades pré-industriais o trabalho não estava reduzido à sua forma económica, tal como se sucedeu a partir da revolução industrial. Isto implica que essa revolução também aconteceu devido ao trabalho e que a era industrial tinha subjacente uma nova representação do papel social do trabalho. O mesmo já se tinha sucedido na revolução agrícola (advento da agricultura), uns séculos antes, e tornou a ocorrer com a revolução eletrónica (advento da eletrónica e profusão das tecnologias de informação e comunicação), uns séculos depois.

O trabalho tem sido um dos elementos estruturantes da organização social e um dos principais elementos operativos das grandes clivagens sociais verificadas nas sociedades ocidentais. Ao longo das últimas décadas, diversos autores, como Bell (1973), Toffler (1984), Naisbitt (1996), De Masi (2001), Freire (2002) e Castells (2005), têm evidenciado que as principais revoluções e vagas sociais que surgiram nas sociedades ocidentais também ocorreram devido às mudanças registadas na forma de trabalhar e no papel que o trabalho tinha para as populações. Esta atividade suscitou

mudanças sociais e foi moldado socialmente ao longo de vários séculos, contribuindo para que a história das sociedades ocidentais incorpore diferentes estádios evolutivos, e, subsequentemente, diferentes paradigmas sociais. Considera-se que a lente dos períodos de vigência destas fases societais é a mais apropriada para se analisar e caracterizar a evolução do papel social do trabalho e a emergência e consolidação da SST nas sociedades ocidentais.

A concepção moderna da SST só foi possível devido a todo um conjunto de acontecimentos que se registaram durante os séculos anteriores. A SST é produto de um somatório de acontecimentos sociais, por isso defende-se que o seu desenvolvimento deve ser entendido numa lógica evolutiva. O percurso começou a ser construído na antiguidade e ainda tem continuidade na atualidade. Percorrer esse trajeto, ainda que de uma forma condensada, é o principal intuito deste artigo. O foco principal é o de registrar um traço de continuidade e as metamorfoses conceptuais verificadas. Para segmentar esse roteiro recorrer-se-á à metáfora dos três grandes sistemas socioeconómicos que caracterizam a evolução das sociedades ocidentais. Autores como Bell (1973), Toffler (1984), De Masi (2001) ou Castells (2005) são referências na operacionalização desses períodos de mudança social, vincando três grandes momentos de rutura. Defendem que o advento da agricultura foi o primeiro ponto de viragem do desenvolvimento social humano, que a revolução industrial foi o segundo e que a “tecnologização” da vida social foi o terceiro. Perspetivam estes novos contextos sociais como era civilizacionais que acarretaram transformações profundas em todo o sistema social. As alterações também se refletiam nas próprias representações sobre quais deveriam ser as condições de realização das atividades laborais. Por isso é que se defende que esta abordagem será ajustada para se estruturar a análise que se pretende realizar.

Apesar da abrangência dos períodos, ajuda a que não se perca de vista o modelo social vigente, o primado técnico e a natureza do trabalho. São elementos que se consideram importantes para o lineamento dos processos de construção societal das necessidades e procuras sociais de SST. As grandes mudanças de paradigma social têm o trabalho como operador basilar, até porque ele é uma invenção humana que foi sendo moldada pelas diferentes épocas em função das necessidades e ideologias que representavam. Os mesmos preceitos aplicam-se à SST, isto é, também é uma construção social que surgiu e foi sendo instrumentalizada consoante as necessidades e ideologias dominantes. Para se efetuar uma representação macro-estrutural da emergência e consolidação da SST nas sociedades ocidentais, desde a antiguidade até à contemporaneidade, recorreu-se à estrutura histórico-social proposta pelos autores indicados. Sinalizou-se três grandes era civilizacionais. Cada um dos períodos foi designado tendo em conta o primado técnico vigente e caracterizado segundo um conjunto de princípios axiais.

Uma esquematização sintética desta configuração está disponível no Quadro 1. Esta representação funciona, simultaneamente, como estrutura analítica para melhor explanar e concretizar o objetivo com que se partiu. Além disso, permite que se represente esquematicamente a análise realizada. Tendo em conta os primados técnicos vigentes ao longo da história, pode-se estruturar o desenvolvimento das sociedades ocidentais em três períodos civilizacionais: era artesanal (sociedade agrária), era mecânica (sociedade industrial) e era eletrónica (sociedade da informação e do conhecimento).

Quadro 1 – Configuração macro-estrutural da emergência e consolidação da SST nas sociedades ocidentais (desde a antiguidade até à contemporaneidade)

Princípios Axiais		Era	Artesanal	Mecânica	Eletrónica
Horizonte temporal			~ 8.000 a.C. até ~ 1700 d.C.	~ 1700 d.C. até ~ 1950 d.C.	~ 1950 d.C. até à atualidade
Primado técnico vigente			- Ferramenta	- Máquina	- Tecnologias de informação e comunicação
Estrutura económica- produtiva predominante			- Primário (agricultura, extração, caça, pesca, etc.)	- Secundário (indústria transformadora)	- Terciário (comércio, banca, educação, saúde, etc.)
Principais ofícios			- Camponeses - Artesãos - Mineiros - Soldados	- Operárias/os fabris - Mineiros	- Especialistas e técnicos científicos - Pessoal dos serviços
Natureza do trabalho			- Artesanal - Manual	- Industrial	- Intelectual - Tecnológico - À distância
Conformação societal			- Sociedade rural - Sociedade agrária - Sociedade camponesa	- Sociedade industrial - Sociedade do trabalho	- Societ. da informação e do conhecimento - Sociedade global - Societ. pós-industrial - Societ. pós-moderna
Segmentos de Intervenção em termos de SST	Âmbito produtivo principal		- Extração mineira - Construção	- Indústrias transformadoras - Extração mineira - Construção	- Generalizado
	Enfoque interventivo		- Paliativo - Reativo	- Paliativo - Reparação - Reativo	- Reparação - Promoção da saúde - Reativo e preventivo
	Governação	Principais elementos de carácter legislativo	- Código de Hamurábi - Tábuas de Aljustrel - Lei dos Pobres	- Lei das Fábricas - Código Industrial da Federação Alemã - Lei Federal Suíça - Regulamentação Francesa de SST	- Convenção OIT n.º 155 - Diretiva 89/391/CEE - Código do Trabalho - Regime Jurídico de SST
		Principais Estruturas de Supervisão		- OIT - OMS	- OIT ; OMS ; OSHA HSE ; EUROFOUND ; AESST ; ACT
	Plano profissional e científico	Principais áreas científicas	- Medicina - Filosofia - História	- Medicina - Engenharia - Política (estado e sindicatos)	- Medicina ; Biologia ; Engenharia ; Química ; Ergonomia ; Ciências Sociais; Epidemiologia
		Principais elementos técnico- profissionais	- Médicas/os - Filósofos - Historiadores	- Médicas/os - Engenheira/o de segurança - Políticos - Sindicalistas	- Técnica/o de SST - Médica/o - Enfermeira/o - Ergonomista - Coord. de Segurança
		Mecanismos técnicos de gestão			- Serviços internos e comuns de SST - Empresas externas de serviços de SST - Sistemas de gestão de SST

Legenda:

OHSA – Occupational Safety and Health Administration (EUA)

HSE – Health & Safety Executive (Reino Unido).

EUROFOUND – Fundação para a Melhoria das Condições de Vida e do Trabalho (União Europeia).

AESST – Agência Europeia para a SST (União Europeia).

ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho (Portugal).

O primeiro período, designado como era artesanal, inicia-se, essencialmente, com o advento da agricultura (\simeq 8.000 a.C) e estende-se até ao início do século XVII. Este primeiro estágio evolutivo teve um desenvolvimento importante a partir da invenção da escrita cuneiforme pelo povo sumério (\simeq 4.000 a.C). Esta descoberta acaba por ficar associada ao início da história da humanidade, na medida em que foi através da mesma que o registo da história das civilizações se começou a realizar de forma sistemática. Contudo, este período fica, primordialmente, associado ao aparecimento da agricultura, a qual teve a benesse de ter contribuído para a fixação das comunidades aos territórios, isto porque lhes diversificou as fontes de obtenção de alimentos e lhes aumentou o controlo sobre esse processo. Até então, essas populações estavam dependentes da caça e da coleta de produtos não semeados por elas, tendo, por isso mesmo, de se deslocar nos territórios em busca dos alimentos. Eram populações nómadas, mas com o desenvolvimento da agricultura e maior disponibilidade e controlo das reservas de alimentos foram-se, progressivamente, fixando e aumentando a sua dimensão.

O setor primário predominava neste período, sendo as principais atividades económico-produtivas a agricultura, a extração mineira, a caça e a pesca. O trabalho era de natureza artesanal, realizado manualmente com o apoio de um conjunto rudimentar de ferramentas construídas em madeira, pedra e/ou metal. Os principais ofícios derivavam das atividades desenvolvidas pelos camponeses, artesãos, mineiros e soldados. Foi concebida como uma sociedade rural, sociedade agrária ou sociedade camponesa.

O segundo período começou a estabilizar-se durante o século XVII, decorrente do processo de industrialização que se estava a desenvolver, primeiramente em Inglaterra e depois no resto das sociedades ocidentais. Com o advento da mecânica, os processos produtivos e os modos de vida alteraram-se significativamente. Uma atrás das outras, as fábricas foram aparecendo, criando grandes centros urbanos, amplamente industrializados e habitados, já que necessitavam de um volume significativo de mão de obra. As atividades agrárias começaram a perder relevo em detrimento da indústria, crescendo, de forma exponencial, o número de operárias/os. Este segundo grande momento de mudança civilizacional fica caracterizado pela mecanização, uniformização e especialização dos modos de produção e de vida. Designado como a era da mecânica, vincou a emergência da sociedade industrial (ou sociedade do trabalho). Teve o seu advento com a industrialização (século XVIII) e estendeu-se até ao final da segunda grande guerra mundial (início da década de 1950). O setor secundário predominava neste período através da indústria transformadora. O trabalho era de natureza industrial, realizado com o recurso a máquinas e ao esforço físico das/os trabalhadoras/es.

A “terceira vaga de mudança histórica não representa uma extensão em linha reta da sociedade industrial, mas sim uma mudança radical de direção e, muitas vezes, uma negação do que antes se passou” (Toffler, 1984:348). O ponto de viragem histórico ocorreu nos Estados Unidos durante a década de 1950, momento em que, pela primeira vez, as/os trabalhadoras/es dos serviços ultrapassaram numericamente o operariado (Bell, 1973; Toffler, 1984; De Masi, 2001; Castells, 2005). Verifica-se um aumento da importância da informação, do conhecimento, da criatividade e das tecnologias de informação e comunicação, em detrimento da utilização da força física e da produção em série com forte intervenção das/os trabalhadoras/es. A fusão de novas formas de energia, de tecnologia e de meios de informação foi responsável por essas profundas transformações nos modos de trabalhar e viver. Esta terceira fase fica caracterizada pela preponderância da eletrónica no fornecimento de novas formas de trabalho e de interação social, por via do incremento dos níveis de acessibilidade a tecnologia, informação e comunicação social.

Este período inicia-se com os fortes desenvolvimentos tecnológicos propiciados pela segunda grande guerra e com a proliferação do uso de equipamentos eletrónicos, nomeadamente do computador, a partir da década de 1950. O setor terciário passa a predominar, com áreas como o comércio a retalho, a banca, as telecomunicações, a educação e a saúde a assumirem grande projeção numa economia de serviços crescentemente global. O trabalho passou a ser de natureza intelectual, realizado com

uma forte base tecnológica e em espaços laborais não tradicionais (teletrabalho e demais formas de trabalho à distância passaram a ter grande relevância). As populações passaram a estar ainda mais concentradas nos centros urbanos ou nas suas periferias, contudo, trabalhavam a partir desses locais para qualquer parte do mundo. Registrou-se uma desconexão entre os atos de produzir e consumir, na medida em que os produtos e serviços deixaram de ser, exclusivamente, produzidos e consumidos no mesmo local e contexto societal. Surgiu uma sociedade da informação e do conhecimento, uma sociedade global, uma sociedade pós-industrial ou uma sociedade pós-moderna, consoante os enfoques teóricos privilegiados.

A partir desta esquematização torna-se mais fácil estruturar e caracterizar os segmentos de intervenção em termos de SST. No ponto seguinte tentar-se-á representar cada uma das eras civilizacionais segundo o enfoque interventivo em termos SST, evidenciando quais os principais âmbitos económico-produtivos onde se encontravam registadas intervenções nestes domínios, quais as esferas de governação e quais as atuações no plano profissional e científico.

3. A segurança e saúde no trabalho nas eras artesanal, mecânica e eletrónica

3.1 Era artesanal

O setor primário predominava neste período e o trabalho era de natureza artesanal. O recurso aos instrumentos de trabalho, ainda que rudimentares nesta fase, acaba por associado à emergência das primeiras preocupações com a segurança e a saúde das pessoas (Carvalho, 2005). Com o evoluir das civilizações o grau de sofisticação e de utilidade dos instrumentos aumentaram significativamente, no entanto, com eles também aumentaram os níveis de risco. Paulatinamente o ser humano foi-se apercebendo desses riscos e do perigo que determinados instrumentos e atividades representavam para a sua saúde. Naturalmente que essa consciencialização adveio da pior forma, fruto dos ferimentos colhidos. Um dos exemplos mais pragmáticos dessa consciencialização que se encontra referenciado na literatura é o Código de Hamurábi. Segundo Carvalho (2005), simboliza uma das primeiras aproximações conhecidas ao conceito de lei e é um bom exemplo como determinadas civilizações da antiguidade se foram apercebendo dos efeitos nefastos do trabalho na saúde do ser humano.

Porventura, poderia não ser uma das formas mais corretas de reparar e compensar o/a trabalhador/a pelo dano sofrido, mas era o que a Constituição Nacional da Babilónia estabelecia. Outorgada pelo Rei Hamurábi no ano de 1750 a.C., considerava um conjunto de “medidas penais aplicáveis a responsáveis por alguns tipos de acidentes, dentro da lógica prevalecente de «olho por olho, dente por dente». Assim, o responsável pelo colapso de uma edificação, com perda de vidas, seria condenado à morte e, se um trabalhador perdesse algum órgão ou membro num acidente de trabalho, à sua chefia direta seria amputado idêntico membro ou órgão para compensar a perda sofrida pelo trabalhador” (idem).

As intervenções com o intuito de preservar a segurança e a saúde das pessoas assumiam um carácter reativo e paliativo, focalizando uma espécie de compensação pelas consequências negativas de determinados acidentes e doenças decorrentes do trabalho. A medicina assumia um papel de relevo nesse exercício paliativo. Aliás, ao longo da história do trabalho, a medicina foi uma das áreas científicas que mais atenção dedicou às condições de saúde e segurança que dispunham as/os trabalhadoras/es. Hipócrates (460 a 375 a.C.), “conhecido como o pai da medicina moderna, foi, provavelmente, o primeiro médico a pôr o enfoque no papel do trabalho, a par da alimentação e do clima, na génese de algumas doenças” (Freitas, s/d, citado por Carvalho, 2005:4). Os filósofos e historiadores foram outros cientistas que também se debruçaram sobre a problemática, destacando-se nomes como os de Aristóteles e Plínio.

Este último, também conhecido por Plínio, O Velho (23 a 79 d.C.), celebrou-se pelo trabalho realizado ao nível da caracterização das “condições de trabalho nas minas, colocando o enfoque nos agentes mais nocivos (chumbo, mercúrio)” (idem). As indústrias extrativas também eram uma das atividades produtivas centrais neste período (e uma das mais perigosas), em muito devido ao trabalho das/os escravas/os. Eram uma mão de obra de fácil acesso e substituição, especialmente devido às conquistas do império romano.

A população de escravas/os renovava-se, segundo Georges Duby (1980:44), “simultaneamente pela procriação, pela guerra e pelo comércio”, sendo que a guerra era um dos principais mecanismos de angariação. Todavia, isso não implicava que não devessem ser salvaguardadas as condições mínimas de trabalho, até porque poderiam ser um garante de maior produtividade. As Tábuas de Aljustrel são um exemplo pertinente, e um dos primeiros esboços do que na atualidade se chama de Plano de Segurança de um local de trabalho. Consideravam um conjunto de “regras de segurança na abertura e escoramento das galerias, destinadas a eliminar os acidentes de trabalho nas minas de Vipasca, em Aljustrel” (idem), e a garantir um menor desgaste das/os escravas/os e uma maior estabilidade produtiva.

Tal como a escravidão era um garante importante para a extração mineira, também o servilismo, através das/os camponesas/es, era um garante e um reforço da economia agrícola, em especial na Idade Média. Isto devido ao regime de propriedade e exploração da terra, muito característico das sociedades feudais. As camponesas e os camponeses exploravam a terra do seu senhorio (proprietário), de quem estavam dependentes. Para Benoit de Saint-Maur (século XII), citado por Jaccard (1970:139), eram as/os camponesas/es que faziam viver as outras pessoas, que as alimentavam e as sustentavam. Contudo, também eram elas/es que sofriam os mais graves tormentos (exemplos: neve, chuva, calor). Rasgavam “a terra com as suas mãos, com grande sacrifício e muita fome”. Levavam “uma vida bastante rude, pobre, mendicante e miserável”. Por isso, defendia que os demais seres humanos não conseguiam sobreviver sem elas/es, mas devido às más condições de vida e de trabalho a que estavam sujeitas/os eram vislumbradas/os como a “«mula» do estado monárquico” (Cardeal Richelieu, citado por Lefranc, 1988:115) e dos regimes feudais.

A medicina teve sempre um papel importante ao nível das condições de segurança e saúde das/os trabalhadoras/es, apesar do seu carácter paliativo. Depois de Hipócrates, médicos como Paracelso (1493-1541) e Ramazzini (1633-1714) são figuras incontornáveis. Obviamente que não foram os únicos protagonistas, mas acabam por ser eixos estruturantes do desenvolvimento técnico-científico dos domínios da SST nos séculos seguintes. A principal referência será Bernadino Ramazzini de Carpi. Foi “considerado o verdadeiro pioneiro da medicina do trabalho, que nasce como ciência precursora da higiene e segurança” (Correia, 1997:26). Mas antes de Ramazzini, estudiosos como Paracelso deixaram conhecimentos importantes sobre doenças profissionais. O médico suíço, autodenominado por Paracelso³, foi responsável, segundo Pena (1959), pela publicação, no início do século XVI, do primeiro livro conhecido sobre doenças profissionais (“De Morbis Metallicis”).

O século XVI fica marcado pelos trabalhos desenvolvidos no âmbito das condições de trabalho e das doenças profissionais, funcionando como uma espécie de antecâmara para o que ocorreria no século XVII e seguintes. O primeiro momento desse período seguinte fica logo registado no segundo ano do século XVII, com a criação em 1601 da Lei dos Pobres pelo Parlamento do Reino Unido. Era uma lei que procurava atender quer às condições laborais, quer às condições de vida num plano mais lato. Vem, de certo modo, no seguimento do trabalho e das preocupações desenvolvidas por Paracelso nas décadas anteriores e daquilo que uns anos depois Ramazzini haveria de produzir, isto é, a relação entre doença e pobreza. Os trabalhos desenvolvidos por agentes sociais como os referenciados contribuíram para a preparação e adoção de leis

³ O seu nome nato era Philippus Teophrastus Bombasto de Hohenheim.

relativas à proteção do trabalho, até porque a gradual industrialização da atividade produtiva começava a colocar novos desafios e problemas à segurança e saúde das/os trabalhadoras/es.

3.2 Era mecânica

A “Primeira Vaga de mudança ainda não se esgotara nos fins do século XVII, quando a revolução industrial irrompeu na Europa e desencadeou a segunda grande vaga de mudança planetária” (Toffler, 1984:17). O trabalho que era realizado manualmente, sobretudo sobre o signo patriarcal, da escravatura e do servilismo, começou a perder relevância com as/os artesãs/ãos e produtoras/es a organizarem-se, paulatinamente, em núcleos estruturados de manufatura e em sistemas fabris, dando origem a novos modelos de produção e de organização produtiva e à introdução de tecnologias no sistema produtivo. A revolução industrial já era uma realidade da sociedade inglesa no século XVII, e os seus efeitos não se limitaram à transmutação do sistema produtivo, sentiram-se em todos os domínios da esfera social. Se às mudanças verificadas ao nível da conceção e organização do trabalho (sistemas processuais, relações laborais, tecnologias e matérias-primas inauditas, etc.), aliar-se o enorme fluxo migratório que ocasionou grandes concentrações populacionais na periferia das fábricas e das grandes cidades, depreende-se a magnitude de impacto da industrialização e o porquê da manifestação de uma nova ordem social.

A profunda degenerescência das lógicas laborais (passagem de uma têmpera artesanal para uma têmpera industrial) provocou uma subserviência do fator humano ao fator capital (Correia, 1997). Homens, mulheres e crianças “queimavam” as suas vidas junto de máquinas em condições sub-humanas. Ao acrescentar-se as insalubres condições de vida devido à incomensurável aglutinação na periferia das fábricas e das cidades (sobrelotação, falta de água, de eletricidade e de condições sanitárias), mais perceptível fica a degradação das condições da classe operária suscitada pela primeira fase da industrialização (Engels, 1975). Esta classe trabalhadora representava cerca de três quartos da população do Reino Unido (idem), por isso, as questões ligadas à salubridade e às condições de trabalho assumiram uma outra amplitude com a revolução industrial.

A tomada de consciência, primeiramente, por parte das/os trabalhadoras/es e, *a posteriori*, por parte do patronato e do poder político, da influência que o trabalho tinha na segurança e saúde do ser humano, marcaram, indubitavelmente, o antelóquio das preocupações com a SST. Segundo Engels (1975), o fundador do socialismo inglês, Robert Owen (1771-1858), foi um dos primeiros industriais a alertar para a necessidade de se ter garantias legais para a saúde das/os operárias/os, principalmente as crianças. As condições de vida e de trabalhos das/os operárias/os, a quem chamava de “máquinas vitais”, tinham de ser acauteladas, daí que, conjuntamente com outros filantropos, como por exemplo Sir Robert Peel, primeiro-ministro inglês na data, trabalharam no sentido de se acautelar um enquadramento legal que o salvaguardasse. “A votação das leis sobre as fábricas de 1819, 1825 e 1831” (idem:231) foi uma das suas principais conquistas.

A primeira lei (designação original: Factory Act) só foi promulgada em 1833, mas muitas outras leis se seguiram no decurso do Século XIX, com especial relevo para a lei de 1878, já que foi a primeira a ter aplicabilidade em todas atividades produtivas. Todo esse rol de acontecimentos no Reino Unido (berço da própria revolução industrial), teve enormes repercussões “noutros países, sobretudo na França e Alemanha” (Pena, 1959:12), que procuravam desenvolver o seu quadro legislativo no mesmo sentido [exemplos: Regulamentação de Higiene e Segurança Francesa (1862), Código Industrial da Federação Germânica (1869), Lei Federal Suíça (1877)].

À medida que as condições de trabalho logravam outra atenção, os próprios modelos de organização da atividade produtiva também eram desenvolvidos. Os

princípios científicos de organização do trabalho, definidos por Frederick Winslow Taylor (1856-1915), são outro produto significativo da industrialização. Procurando desenvolver métodos mais racionalizadores e de base científica para aplicar na produção (Ferreira, 2001a), Taylor revolucionou toda a lógica produtiva e empresarial. O *fordismo* também foi um exemplo premente dessa circunstância, decorrente dos pressupostos organizacionais preconizados por Henry Ford (1863-1947), não era mais do que o aperfeiçoamento da racionalidade organizacional proposta pelo *taylorismo* (Ferreira, 2001b). Toda essa estruturação do trabalho, conjugada com a progressiva automatização e encadeamento do processo produtivo, visava a redução e/ou eliminação dos tempos mortos e movimentos inúteis na produção (idem), mas acabou também por ter um impacto negativo na saúde das/os trabalhadoras/es. “A monotonia, a rotina e a fadiga física instalaram-se com extrema facilidade através do desenvolvimento da divisão e especialização do trabalho” (idem:31) e acabaram por contribuir para o advento de todo um rol de contestações sociais e reivindicações por melhores condições de trabalho.

Engels (1975) referia que a sociedade inglesa cometia a todas as horas aquilo a que os jornais das/os trabalhadoras/es chamavam de crime social, na medida que tinha colocado as/os trabalhadoras/es numa situação em que não se podiam manter de boa saúde. As condições de trabalho minavam a sobrevivência, levando-os precocemente ao túmulo. Por isso, as contestações sociais aumentaram, com os movimentos sindicais a assumirem um papel importante. Dwyer (2006) refere que foi graças ao movimento operário sindicalizado que as condições de trabalho ganharam relevo na esfera pública, começando a ser consideradas também na comunicação social da época. “A cobertura pela imprensa ajudou a tirar os acidentes do silêncio do subterrâneo das minas de carvão e tornou-os visíveis” (idem:51). A título de exemplo indicava que “foi, somente, em 1812 que os jornais começaram a discutir os acidentes nas minas” (idem). Até então existia uma espécie de omissão deliberada, eventualmente para evitar o pânico e as reivindicações sociais. Mas, “de 1812 em diante, pelo menos os desastres principais eram usualmente noticiados” (idem).

Além da sinalização das más condições de trabalho e dos acidentes na comunicação social, e subsequente discussão pública e política, a concentração das populações nas grandes cidades também facilitava as coligações entre operárias/os e tornava a classe operária mais capaz de se mobilizar (Engels, 1975). As/Os trabalhadoras/es começavam a sentir que constituíam uma classe, um todo, começavam a ter “consciência de que, isoladamente fracos, representam unidos uma força” (idem:172). A consciencialização da existência de uma opressão e uma exploração despertou um movimento operário que progressivamente adquiriu importância social e política. Engels (1975) refere que as grandes cidades passaram a ser os centros do movimento operário, sendo nesses contextos que as/os operárias/os começaram a refletir sobre a sua situação e a lutar por melhores condições de vida e de trabalho. Também “foi aí que primeiro se manifestou a oposição entre o proletariado e a burguesia” (idem).

Depois de uma atuação mais assertiva durante o século XIX, Dwyer evidencia que o movimento operário sindical adotou “uma orientação pacífica na expectativa de que a saúde e a segurança poderiam ser confiadas à ação governamental” (2006:111). O movimento teve um papel importante na sinalização e projeção pública das situações, bem como no aumento das respostas políticas às problemáticas em causa. O autor indica que os sindicatos consideravam possível obter-se segurança por meio de uma legislação melhor, por isso reivindicavam por uma melhoria da ação estatal, através do reforço do efetivo e poder dos inspetores e do aperfeiçoamento dos regulamentos legislativos. Também foi graças a essas exigências que o papel interventor e regulador do Estado aumentou.

A criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1919 (em substituição da Associação Internacional de Proteção Legal ao Trabalhador), a ocorrência da Revolução Russa em 1917 (e, subsequente, proliferação dos postulados ideológicos do comunismo e do sindicalismo), e a instituição da Escola das Relações Humanas (decorrente dos estudos conduzidos por Elton Mayo) foram marcos históricos

importantes. Funcionaram como baluartes de toda uma ação coletiva e estatal que emergiu, principalmente, a partir do final da 1ª Grande Guerra Mundial, em prol da melhoria das condições de SST.

Paralelamente a essa tendência, também importa mencionar o desenvolvimento da área da engenharia da segurança. Dwyer (2006) refere que o crescimento deste ramo da engenharia surge associado ao progresso social. A sua procura deve-se, essencialmente, a dois aspetos: resposta aos custos económicos com os acidentes de trabalho e movimento de pressão política para a introdução de legislação de segurança no trabalho. “Em 1912, a engenharia de segurança foi submetida a uma importante tentativa de institucionalização, quando a Sociedade Americana de Engenheiros Mecânicos patrocinou a I Convenção Nacional de Segurança e, em 1914, criou o Conselho Nacional de Segurança” (idem:80). Este conselho tornou-se na maior organização mundial de segurança, existindo até ao final da segunda grande guerra. Em 1924, absorveu a Sociedade Americana de Engenheiros de Segurança.

O processo de institucionalização e de operacionalização deste conselho não foi fácil, desde logo pela diversidade de perspetivas que incorporava sobre a conceptualização e implementação da segurança e da prevenção. Dwyer (2006) refere que essa confusão epistemológica apenas terminou em 1931 com a publicação da obra de Herbert Heinrich – “Industrial Accident Prevention: A Scientific Approach”. Este autor é considerado um dos pioneiros da segurança industrial. Apesar de em 1919 já ter sido publicado trabalho importante sobre acidentes industriais (Greenwood e Woods, 1919), o trabalho de Heinrich surge representado como a primeira abordagem estruturada à prevenção e ao impacto dos acidentes de trabalho, sendo a base da teoria da segurança baseada em comportamentos. O autor calculou causas e custos dos acidentes, chegando à conclusão que a grande maioria dos acidentes de trabalho eram suscitados por atos inseguros. Além disso, a obra também representou um dos primeiros balanços sobre o estado da arte da engenharia de prevenção (Dwyer, 2006).

A primeira metade do século XX fica marcada por uma crescente sistematização e concertação da ação de promoção da SST, quer no plano nacional, quer no plano internacional. Os estados nacionais começaram a reconhecer a importância da área, vislumbrando-a como um problema social que necessitava de uma resposta conjunta dos agentes sociais em presença. A intervenção e regulamentação estatal foi aumentando progressivamente, também fruto do contributo que a OIT começou a fornecer. Esta organização internacional fazia parte da Liga das Nações (também conhecida por Sociedade das Nações), criada pelo Tratado de Versalhes (registra o fim da primeira grande guerra), e foi estabelecida com o intuito de melhorar as condições de trabalho. A sua ação foi essencial enquanto elemento estabilizador e orientador das políticas e práticas nacionais de SST. Em 1946, tornou-se na primeira entidade associada à Organização das Nações Unidas (ONU) (Dwyer, 2006), permitindo-lhe uma projeção superior e um reforço da sua capacidade de atuação. A Liga da Nações também criou um Comité de Higiene que viria a constituir-se como a base para a fundação da Organização Mundial da Saúde em 1948, no âmbito da ONU. Conjuntamente com a OIT, passou a ser também um dos referenciais na orientação e promoção de melhores condições de segurança e saúde ocupacionais.

Também no início do século XX se consolida a ação das seguradoras. Askenazy (2006) refere, relativamente à realidade americana, que as empresas passaram a ser obrigadas, desde 1910, a realizar seguros de trabalho, salvaguardando o direito à indemnização por danos suscitados pela atividade profissional. O autor refere que a SST se tornou visível pelas consequências que a falta de condições de trabalho acarretavam para a credibilidade e sustentabilidade financeira da ação estatal, da ação empresarial, em geral, e da ação seguradora, em particular. Essa circunstância fez com que as seguradoras (e as próprias entidades empregadores) se voltassem para uma prevenção e gestão mais eficaz e incisiva dos níveis de sinistralidade laboral.

À parte destes avanços, a primeira metade do século XX fica marcada significativamente pelas guerras, em especial pela segunda grande guerra.

Representaram um sério contratempo na lógica evolutiva da melhoria das condições de trabalho. O quadro social e a perspectiva de SST alteram-se por completo, na medida em que a mão de obra produtiva passou a ser um recurso escasso, sendo necessário aproveitar todos os recursos disponíveis para alimentar uma indústria bélica e uma guerra em ebulição. “Com os homens a combater, as mulheres e crianças foram chamadas para assegurar a máquina produtiva, verificando-se uma clara degenerescência dos valores e aspirações humanistas e o retrocesso à lógica mecanicista e capitalista que emanou inicialmente com a industrialização” (Neto, 2007:13). Esse cenário implicou novos desafios e referenciais que normalizassem toda a ação em matéria de SST. Por isso, a segunda metade do século XX fica marcada por um ponto de viragem consistente e pela perseverança social na definição de um rumo em prol das condições de trabalho em matéria de segurança e saúde.

3.3 Era eletrónica

A segunda metade do século XX fica marcada por uma profunda transformação das lógicas económico-produtivas. Passa-se de uma sociedade produtora de bens, típica da sociedade industrial, para uma sociedade produtora de serviços (De Masi, 2000). Entra-se numa nova era civilizacional baseada em fontes de energia renováveis e com uma base tecnológica muito mais diversificada e emanante da biologia, da genética, da eletrónica e da ciência dos materiais (Toffler, 1984). A mudança de paradigma diz respeito às mudanças na estrutura social e profissional, às transformações que se produzem na esfera económico-produtiva e às novas relações que se estabelecem entre a ciência e tecnologia (Bell, 1973). O que se encontra na base dessa mudança aparenta-se como consensual, o desenvolvimento da indústria eletrónica e das tecnologias de informação e comunicação que lançaram o planeta para uma nova era, a era da tecnologia e da informação.

A década de 1950 acaba por ser um período em que eclodiram diversos fenómenos que refletiam uma mudança social que se vinha consubstanciando durante as décadas precedentes. Naisbitt (1996) precisa os anos de 1956 e 1957 como pontos de viragem, podendo ser identificados como símbolos do fim do domínio da era industrial. Em 1956, pela primeira vez na história da EUA, o número de pessoas empregadas nos serviços foi superior ao registado na indústria. No ano seguinte, os russos lançaram o primeiro satélite de telecomunicações, o Sputnik. Conjugando estes dois acontecimentos com o início da comercialização do computador (o UNIVAC - Universal Automatic Computer – foi o primeiro computador a ser comercializado de uma forma aberta), pode registar-se a eclosão de uma nova revolução tecnológica, a revolução da informação. Estes acontecimentos funcionaram como catalisadores e marcos de uma era de informação que estava a fervilhar e com potencial para se desenvolver.

Verifica-se algum consenso em torno da relevância destes acontecimentos no aparecimento de um novo paradigma social, todavia, a designação que as/os autoras/es atribuem a este novo período é que já não garante unanimidade. Brzezinski (1970) denomina este período como a sociedade tecnocrónica, dado a organização social e o quotidiano possuir uma base tecnológica. Bell (1973) designava o novo ciclo social como uma sociedade pós-industrial. Era uma sociedade que tinha no seu advento o computador e configurava-se como produto da combinação entre computador e telecomunicações. Defendia que esta sociedade pós-industrial era uma sociedade de informação, tal como a sociedade industrial foi uma sociedade produtora de bens.

Naisbitt (1996) refere que a visão societal de Bell não foi compreendida, até porque era evidente que a sociedade pós-industrial era uma sociedade de informação, devendo ser essa a designação a utilizar, já que foi a revolução da informação que esteve na origem desse novo paradigma social. O autor indicou que a alteração de uma sociedade agrária para uma sociedade industrial levou cerca de 100 anos a estabilizar,

enquanto a reestruturação de uma sociedade industrial para uma sociedade de informação levou apenas duas décadas. Para Castells (2002), a diferença central prende-se com o facto da informação ser a matéria-prima, contrariamente ao que se sucedia até então (a informação era, principalmente, uma fonte de ação sobre a tecnologia). Neste novo contexto, as tecnologias passam a ser consideradas “para agir sobre a informação” (idem:87), por isso, e dado que a informação se produz, partilha e dilui em todos os campos do social, seria previsível que as tecnologias de informação e comunicação granjeassem elevados níveis de penetração, aceitação e utilização.

Metáforas como pós-fordismo e pós-modernismo também foram sendo utilizadas para caracterizar o paradigma social que emergiu no pós segunda grande guerra. Para Kumar (1997), o pós-fordismo representa uma desagregação da produção em massa e da massa homogénea da classe trabalhadora. Tal como o fordismo representou uma forma de organização económica e de organização cultural, também o pós-fordismo é um símbolo de desenvolvimento sociocultural. “A estreita associação entre modernidade e industrialismo é uma razão por que há hoje pensadores que proclamam o fim da modernidade” (idem:95). Segundo Kumar, o pós-modernismo é tido por diversos autoras/es como “a cultura da sociedade pós-industrial” (idem:123), representando “a forma assumida pelo modernismo depois de este perder seu *élan* revolucionário” (idem:121). Representa um modelo social em que o conhecimento se tornou a principal forma e força de produção (Lyotard, 1979), tendo como realidade subjacente a “computadorização da sociedade” (Kumar, 1997:125).

Independentemente da metáfora utilizada, o que fica presente é que a mudança de paradigma social fez com que a tecnologia intelectual se tivesse sobreposto à tecnologia mecânica que caracterizou a industrialização, e, com isso, os níveis de consciência do risco subiram, proporcionalmente, com os níveis de conhecimento (Beck, 1998 e 2007). O risco e a segurança das pessoas no trabalho começaram a ser concebidas socialmente de forma diferente. Para esse cenário em muito contribuiu a comunidade científica, debruçando-se com maior rigor e amplitude sobre os fenómenos, mas, principalmente, contribuiu o aumento da regulamentação estatal e da orientação estratégica de entidades internacionais como a OIT.

Em muito se fica a dever a este organismo da ONU o acréscimo de regulamentação estatal na segunda metade do século XX. Através das suas convenções e recomendações favoreceu o estabelecimento de um quadro normativo internacional que permitiu às diferentes sociedades ter um referencial de atuação. Podem ser destacados três documentos pela preponderância que tiveram na estruturação organizativa e funcional dos domínios de SST. A primeira é a Convenção n.º 81 (1947), ao apontar a necessidade de cada país possuir uma estrutura de inspeção do trabalho para “zelar pelo cumprimento da legislação de saúde e segurança” (SIT, 2002:58) e “investigar efeitos dos processos, materiais e métodos de trabalho na saúde e segurança” das/os trabalhadoras/es (idem); a segunda é a Recomendação n.º 112 (1959), onde se indicava a necessidade das organizações considerarem serviços de Medicina do Trabalho, de modo a salvaguardarem “a adaptação do trabalho à pessoa” (Correia, 1997:32) e a proteção das/os trabalhadoras/es “contra qualquer tipo de agressão derivada do trabalho” (idem); e a terceira é a Convenção n.º 155 (1981), que “constitui o grande quadro de referência internacional em matéria de políticas nacionais e ações a nível nacional e a nível de empresa no âmbito da segurança” (CLBSP, 2001:15).

Com um quadro internacional estabelecido, as diferentes nações que integravam a ONU começaram a estruturar o seu regime jurídico, político e social em conformidade com as convenções e recomendações da OIT. No plano político-administrativo nacional, pode identificar-se, durante as décadas de 1970, 1980 e 1990, a ratificação das diferentes convenções e recomendações por parte dos estados membros e a criação de diversos organismos, nacionais e internacionais, com vista à promoção e acompanhamento da problemática da SST (Neto, 2007). Por exemplo, pode referir-se a criação, na década de 1970, da OSHA nos EUA, do HSE no Reino Unido e da Fundação para a Melhoria das Condições de Vida e do Trabalho na Comunidade Económica

Europeia (CEE). Na década de 1990, é também criada a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, também na CEE (idem). Estes organismos têm sido fundamentais para o aumento da visibilidade e da consciência social da SST, bem como para a definição de estratégias e políticas concretas de promoção da segurança e saúde das/os trabalhadoras/es nos locais de trabalho.

A ratificação da Convenção n.º 155 da OIT, por parte dos estados membros, foi um procedimento fulcral, permitiu que a SST entrasse, pela primeira vez, de uma forma estruturada e sistematizada nos regimes jurídicos de muitas nações. Portugal foi um exemplo claro dessa situação. O facto de o país integrar a CEE contribuiu para que a constituição do regime jurídico português de SST fosse ainda mais aprofundada. Isto porque a Comissão Económica Europeia ratificou a Convenção n.º 155 em 1989 através da Diretiva Comunitária 89/391/CEE, de 12 de junho. Com esta diretiva foram definidas “as disposições que, com carácter geral, se têm de aplicar a fim de assegurar a prevenção e proteção, em todos os postos de trabalho, públicos ou privados, em que exista uma relação de prestação de serviços por conta alheia” (Correia, 1997:35) na CEE. O Estado português efetuou a transposição para o direito nacional da convenção da OIT e da diretiva comunitária indicada através do Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de novembro. Este decreto legislativo conferiu um novo enquadramento social e organizacional à SST e permitiu a construção de todo o “edifício” contemporâneo da SST em Portugal (Neto, 2007). Com a regulamentação estipulada pelo Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 fevereiro, e as alterações que foram realizadas posteriormente, ficou estipulado, tal como estava previsto no Decreto-Lei n.º 441/91, o regime de organização e funcionamento da função SST nas organizações. Com esta disposição legislativa, a SST assumiu uma estrutura orgânica e funcional própria nas organizações, o que representou um ganho significativo ao nível da operacionalidade das questões da SST no contexto organizacional.

A história da SST em Portugal não se iniciou na segunda metade do século XX, contudo, foi nesse período que se registaram os principais avanços, principalmente a partir da década de 1990. Ao longo do tempo foram-se registando alguns acontecimentos que permitiram que em 1991 surgisse o primeiro regime jurídico geral de SST no país. A Comissão do Livro Branco dos Serviços de Prevenção em Portugal sinaliza um conjunto de momentos importantes durante a década de 1950, 1960, 1970 e 1980 que acabam por criar os alicerces para o que se sucedeu a partir de 1991: (i) publicação, em 1958, da legislação relativa à segurança no trabalho da construção civil, acompanhada da realização de uma campanha nacional de prevenção de acidentes de trabalho no setor; (ii) criação, em 1961, do Gabinete de Higiene e Segurança do Trabalho e da Caixa Nacional de Seguros e Doenças Profissionais na estrutura orgânica do Ministério das Corporações; (iii) adoção, em 1965, do regime de reparação dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais; (iv) aprovação, em 1967, de legislação relativa à medicina do trabalho; (v) publicação, em 1971, do Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais; (vi) consagração constitucional, na revisão de 1982, do direito à prestação do trabalho em condições de higiene, segurança e saúde; (vii) criação, em 1982, do Conselho Nacional de Higiene e Segurança do Trabalho, por resolução do Conselho de Ministros; (viii) ratificação da Convenção n.º 155 OIT em 1984; (ix) publicação, em 1986, do Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritório e Serviços (CLBSP, 2001:14-15).

Apesar dos acontecimentos importantes do passado, a história da SST portuguesa começou, verdadeiramente, a consubstanciar e a sistematizar na década de 1990. O Acordo Económico e Social de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho alcançado em 1991 permitiu que fosse realizada a transposição da Diretiva Comunitária 89/391/CEE para a legislação portuguesa e se instituisse o regime jurídico português de SST e regulamentação adjacente. A esse nível destaca-se o já referido Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 fevereiro, bem como o Decreto-Lei n.º 110/2000, de 30 de junho, que veio estabelecer as condições de acesso e de exercício das profissões de técnico e de técnico superior de segurança e higiene do trabalho, e as normas específicas de emissão dos respetivos certificados de aptidão profissional e de homologação dos cursos de formação

profissional. Estes dois decretos contribuíram, de sobremaneira, para que a SST entrasse definitivamente no contexto organizacional, por via da definição de um quadro referencial de organização de serviços organizacionais de SST e de exercício profissional, por parte de técnicas/os qualificadas/os, no âmbito desses mesmos serviços.

A aprovação de um Código de Trabalho (e respetiva regulamentação), primeiramente em 2003 e, mais recentemente, em 2009, consolidou ainda mais o regime jurídico português de salvaguarda das condições de trabalho. O Código de Trabalho de 2009, através do seu artigo 284º, legislou sobre a elaboração de um novo regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho e de um novo regime jurídico de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais. Esses regimes jurídicos foram regulamentados através da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro e da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, respetivamente. A Lei n.º 102/2009 veio substituir o Decreto-Lei n.º 441/91 e constituir-se como o novo referencial para a SST em Portugal, até porque congrega num só documento toda a legislação que até à data estava dispersa.

Toda a estrutura legislativa tem funcionado como um elemento indutor de práticas, permitindo que a SST se fosse instituindo social e organizacionalmente. Para esse efeito também contribui a existência de uma vontade política em tornar a SST uma prioridade e uma realidade na sociedade portuguesa. Além dos elementos já referidos, também são exemplos prementes dessa situação: (i) a obtenção do Acordo Económico e Social sobre Condições de Trabalho, Higiene e Segurança no Trabalho e Combate à Sinistralidade alcançado em 2001; (ii) a elaboração de um Plano Nacional de Ação para a Prevenção em 2004 e de uma Estratégia Nacional para Segurança e Saúde no Trabalho para o período de 2008 a 2012; e (iii) a criação de organismos responsáveis pela fiscalização, certificação, formação, informação, observação e salvaguarda do cumprimento de todos os conspectos preceituados em termos de SST (Neto, 2007). Em termos de organismos, destaca-se a criação, em 1993, do IDICT - Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho. Em 2004, esse instituto foi extinto com uma reestruturação da orgânica do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, dando origem a dois organismos: a Inspeção Geral do Trabalho e o Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, os quais haveriam de ser também extintos em 2006 com uma nova reestruturação da orgânica, passando as suas competências a integrar novamente um único organismo, a Autoridade para as Condições de Trabalho.

A partir da segunda metade da década de 1990, a SST passou a ser perspetivada como uma função organizacional, detentora dos seus próprios recursos técnicos e humanos. Esta nova realidade começou a exigir novas capacidades de resposta, de administração e estruturação das atividades. A necessidade de constituição de sistemas de gestão para a SST começou a impor-se às organizações e à própria comunidade técnico-científica. Em maio de 1996, a British Standards Institution publicou o primeiro referencial normativo para a constituição de sistemas de gestão da SST. A norma BS8800:1996 constituiu-se como o primeiro referencial internacional que granjeava ampla aprovação. “Foi adotada nos mais diversos setores industriais” (Benite, 2004:37), servindo de base à preparação de outros documentos normativos concebidos por outras entidades certificadoras nacionais.

Um exemplo dessa situação foi a elaboração das OHSAS 18001:1999 – *Occupational Health and Safety Management Systems*. A constituição da nova norma teve como intuito a substituição de “todas as normas e guias desenvolvidas previamente pelas entidades participantes” (idem) por uma única norma que pudesse ser ainda mais reconhecida e utilizada a nível mundial. O grupo de trabalho, coordenado pela British Standards Institution, englobando diversos organismos certificadores internacionais e entidades normalizadoras nacionais, teve como base de trabalho a norma BS8800:1996, uma vez que já se encontrava amplamente difundida e implementada.

A norma OHSAS 18001:1999⁴ foi traduzida para a língua portuguesa e passou a integrar o sistema normativo do país. Com a designação de NP 4397:2001⁵ tem-se perfilado como “um conjunto de ferramentas que potenciam a melhoria da eficiência da gestão dos riscos da SST” (Rodrigues e Guedes, 2003:6). É um sistema de gestão que veio potenciar e certificar a lógica sistémica que a área da SST tem procurado assumir em Portugal. Depois de formalizada a função organizacional SST, o passo seguinte foi a criação de condições para que essa função também pudesse dispor de recursos gestionários devidamente reconhecidos. A dinâmica dos sistemas de gestão de SST, sejam certificados ou não segundo algum referencial normativo, também contribuiu para que, na atualidade, se possa falar e estudar a cultura organizacional de SST de uma forma mais substantiva.

4. Considerações finais

O desenvolvimento da SST fica associado à evolução dos paradigmas societais vigentes e à própria evolução da conceção social do risco e da segurança ocupacional. Estes foram os principais marcos da evolução da SST nas sociedades ocidentais, em geral, e na sociedade portuguesa mais em concreto. Denota-se que associada a este trajeto encontra-se um conjunto de vetores que se podem considerar como vitais para que se tivesse concretizado este processo de consolidação. Destaca-se sete vetores: (i) Estado (através das estruturas administrativas e da legislação); (ii) trabalhadoras/es e suas estruturas de representação; (iii) empresas e respetivas estruturas de representação; (iv) organizações não governamentais; (v) organizações e empresas profissionais de SST; (vi) seguradoras; e (vii) comunidade técnico-científica.

O Estado foi-se arrolando como um vetor importante, desde logo, pela vontade política que tem que estar associada à criação de melhores condições sociais de vida e trabalho. Evidenciou-se que tem o poder para determinar as condições para uma maior discussão pública das questões relacionadas com a SST. Além disso, por via das estruturas administrativas e do quadro legislativo constituído, também consubstanciou toda uma orientação política e criou condições para que todo um conjunto de práticas sociais pudesse emergir.

As/os trabalhadoras/es e suas estruturas de representação funcionaram, ao longo dos tempos, como uma espécie de barómetro social, sinalizando um maior ou menor descontentamento consoante o tipo de condições que dispunham. Nos anais da história estão vincados os papéis dos movimentos operários na conquista de melhores condições de vida e de trabalho e na obtenção de acordos sociais. As próprias organizações e as estruturas de representação do patronato também foram assumindo um papel importante na viabilização de acordos sociais, tenha-se, por exemplo, os acordos obtidos em concertação social em Portugal nos anos de 1991 e 2001. Além disso, também estão sinalizadas na história um conjunto de organizações que foram fatores de mudança social, constituindo-se como verdadeiros referenciais para os demais contextos organizacionais (seja pelo prisma positivo, seja pelo prisma negativo – exemplo: Chernobyl).

As organizações não governamentais como, por exemplo, a OIT foram responsáveis pelo estabelecimento de um quadro internacional referencial de atuação em termos de SST. Outros organismos foram sendo criados com o passar do tempo, funcionando como mecanismos de monitorização e de aconselhamento na constituição de novas abordagens na promoção da SST. As empresas de prestação de serviços

⁴ Em 2007 foi publicada uma nova versão, encontrando-se em vigor o referencial OHSAS 18001:2007.

⁵ Em 2009 foi publicada uma nova versão, encontrando-se em vigor o referencial NP 4397:2008.

externos de SST são uma realidade recente, mas têm contribuindo para que a SST possa ser, efetivamente, uma função organizacional no seio das empresas e demais organizações, mesmo que o serviço seja assegurado a partir do exterior. As seguradoras foram das primeiras entidades a evidenciar que a sustentabilidade de todo o sistema social era fortemente ameaçada pelos níveis de sinistralidade laboral. Além disso, assumem um papel importante na reparação dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais e são um elemento de pressão social fundamental, mesmo que, por vezes, se guiem por interesses económicos próprios. A comunidade técnico-científica também é um dos pilares centrais deste processo de emergência e consolidação, quer por ser responsável pela formação dos profissionais que asseguram as atividades de SST, quer por supervisionar o cumprimento da deontologia profissional, quer, ainda, por ser responsável pela produção do conhecimento especializado que permitiu consubstanciar a SST como um domínio científico.

Este conjunto de entidades sociais foi modelando a realidade social e organizacional de SST. Essas mesmas entidades também se foram modelando à medida que o contexto societal evoluía e consoante as posições que as demais entidades assumiam, até porque são entidades com historicidades e relevâncias sociais diferenciadas. Detalhar e consubstanciar ainda mais esses posicionamentos, historicidades e relevâncias acaba por se configurar como pertinente, até porque esse desvendamento poderá permitir uma maior compreensão do fenómeno social que é a SST. É uma perspetiva de análise que não se ignorará e que levará a que se continue embrenhado neste esforço de sistematização da construção histórico-social da SST nas sociedades ocidentais, com especial ênfase para a realidade portuguesa.

5. Referências bibliográficas

- Beck, Ulrich (1998), *La sociedad del riesgo – Hacia una nueva modernidad*, Barcelona: Paidós.
- Beck, Ulrich (2007), *World Risk Society*, Cambridge: Polity.
- Bell, Daniel (1973), *O advento da sociedade pós-industrial: uma tentativa de previsão social*, São Paulo: Editora Cultrix.
- Benite, Anderson Glauco (2004) Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho Para Empresas Construtoras, Dissertação de Mestrado, Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Disponível em URL [Consult. Dez. 2005]: <<http://www.usp.br>>.
- Brzezinski, Zbigniew (1970), *Between Two Ages: America's Role in the Technetronic Era*, New York: Viking Press.
- Carvalho, Helena (2005), *Higiene e Segurança no Trabalho e suas implicações na Gestão dos Recursos Humanos: o setor da Construção Civil*, Dissertação de Mestrado, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, Braga: UM.
- Castel, Robert (1995), *Les métamorphoses de la question social. Une chronique du salariat*, Paris: Fayard.
- Castells, Manuel (2002), *A Sociedade em Rede*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Castells, Manuel (2005), *A era da informação: economia, sociedade e cultura*, 2ª Edição, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Comissão do Livro Branco dos Serviços de Prevenção (2001), *Livro Branco dos Serviços de Prevenção das Empresas*, Lisboa: IDICT.
- Correia, Rui Figueiredo (1997), *Higiene e Segurança do Trabalho: entre a Cultura Organizacional e a Formação Profissional*, Dissertação de Mestrado, Escola de Engenharia da Universidade do Minho Guimarães: UM.
- De Masi, Domenico (Org.) (2000), *A sociedade pós-industrial*, 3ª Edição, São Paulo: Senac.
- De Masi, Domenico (2001), *O Futuro do Trabalho: fadiga e ócio na sociedade pós-industrial*, Rio Janeiro: José Olympio Editora.
- Duby, Georges (1980), *Guerreiros e Camponeses – os primórdios do crescimento económico europeu do século VII ao século XII*, Imprensa Universitário N.º 13, Lisboa: Editorial Estampa.
- Dwyer, Tom (2006), *Vida e morte no trabalho: acidentes do trabalho e a produção social do erro*, Campinas: Editora da Unicamp.
- Engels, Friedrich (1975), *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, Coleção Síntese; 22, Lisboa: Editorial Presença.
- Ferreira, José Maria Carvalho (2001a) Abordagens Clássicas, In José Maria Carvalho Ferreira; José Neves; António Caetano (coord.) – *Manual de Psicossociologia das Organizações*, Alfragide: Editora McGraw-Hill, pp. 3-27.
- Ferreira, José Maria Carvalho (2001b) A escola das relações humanas, In José Maria Carvalho Ferreira; José Neves; António Caetano (coord.) – *Manual de Psicossociologia das Organizações*, Alfragide: Editora McGraw-Hill, pp. 29-48.
- Freire, João (1997), *Variações sobre o tema trabalho*, Porto: Edições Afrontamento.
- Freire, João (2002), *Sociologia do Trabalho: Uma Introdução*, 2ª Edição Revista, Porto: Edições Afrontamento.
- Greenwood, Major; Woods, Hilda (1919), The incidence of industrial accidents upon individuals with special reference to multiple accidents. *Industrial Fatigue Research Board, Medical Research Committee*, Report No. 4. Her Majesty's Stationery Office: London.
- Grint, Keith (2002), *Sociologia do Trabalho*, Lisboa: Instituto Piaget.
- Kumar, Krishan (1997), *Da sociedade pós-industrial à pós-moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Jaccard, Pierre (1970), *História Social do Trabalho – Das origens até aos nossos dias*, Lisboa: Círculo dos Leitores.
- Lallement, Michel (2007), *Le travail. Une sociologie contemporaine*, Paris: Éditions Gallimard.
- Lefranc, Georges (1988), *História do Trabalho e dos Trabalhadores*, Odivelas: Europress.

- Lyotard, Jean-François (1979), *La condition postmoderne: rapport sur le savoir*, Paris: Les Editions de Minuit.
- Maslow, Abraham (1943), A Theory of Human Motivation, *Psychological Review*, 50, pp. 370-396.
- Maslow, Abraham (2004), A Theory of Human Motivation, In Frank G. Goble – *The Third Force: The Psychology of Abraham Maslow*, NC: Maurice Bassett Publishing, pp. 221-250.
- Naisbitt, John (1996), *Macrotendências – Dez novas orientações que transformam as nossas vidas*, 3ª Edição, Lisboa: Editorial Presença.
- Neto, Hernâni Veloso (2007), *Novos Indicadores de Desempenho em Matéria de Higiene e Segurança no Trabalho: perspectiva de utilização em Benchmarking*, Dissertação de Mestrado, Escola de Engenharia da Universidade do Minho, Guimarães: UM.
- Pena, Júlio Rodrigues (1959), *Higiene e Segurança no Trabalho*, Lições proferidas nos Cursos Gerais de Formação Social e Corporativa, Volume I, Lisboa: Instituto de Formação Social e Corporativa.
- Rodrigues, Carlos; Guedes, Júlio Faceira (2003), *Linhas de Orientação para a Interpretação da Norma OHSAS 18001/NP4397*, Porto: Associação Portuguesa de Certificação.
- Rolo, João Carvalho (1999), *Sociologia da Saúde e Segurança no Trabalho*, Lisboa: SLE-Electricidade do Sul, S.A.
- Secretaria de Inspeção do Trabalho (2002), *Convenções OIT*, Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego da República Federal do Brasil, Disponível em URL [Consult. Jan. 2006]: <<http://www.mte.gov.br>>.
- Tofler, Alvin (1984), *A Terceira Vaga*, Lisboa: Edição “Livros do Brasil”.

Legislação

- Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de novembro - Estabelece os princípios que visam promover a segurança, higiene e saúde no trabalho, nos termos do disposto nos artigos 59º e 64º da Constituição, *Diário da República – I Série-A*, N.º. 262, pp. 5826-5833
- Decreto-Lei n.º 26/94, de 01 de fevereiro – Estabelece o regime de organização e funcionamento das atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 441/91, 14 de novembro, *Diário da República – I Série-A*, N.º. 26, pp. 480-486
- Decreto-Lei n.º 109/2000, de 30 de junho - Altera o regime de organização e funcionamento das atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho, *Diário da República – I Série-A*, N.º. 149, pp. 2835-2847
- Decreto-Lei n.º 110/2000, de 30 de junho - Estabelece as condições de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança e higiene do trabalho e de

técnico de segurança e higiene do trabalho, bem como as normas específicas de emissão de certificados de aptidão profissional e as condições de homologação dos respetivos cursos de formação profissional, *Diário da República – I Série-A*, N.º 149, pp. 2847-2851.

Lei n.º 7/95, de 29 de março - Altera, por ratificação, o Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de fevereiro, relativo ao regime de organização e funcionamento dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, *Diário da República – I Série-A*, N.º 75, pp. 1710-1713

Lei n.º 99/2003, de 27 de agosto - Aprova o Código do Trabalho, *Diário da República – I Série-A*, N.º 197, pp. 5558-5656

Lei n.º 35/2004, de 29 de julho - Regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de agosto, que aprovou o Código do Trabalho, *Diário da República – I Série-A*, N.º 177, pp. 4810-4885

Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro – Aprova o Código do Trabalho, *Diário da República*, Série I, N.º 30, p. 926-1029.

Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro – Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, *Diário da República*, Série I, N.º 172, p.5894-5920.

Lei n.º 102/2009, 10 de setembro – Aprova Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, *Diário da República*, Série I, N.º 176, p. 6167-6192.

Lei n.º 105/2009, 14 de setembro – Regulamenta o Código do Trabalho, *Diário da República*, Série I, N.º 178, p. 6247-6254.